

Decreto nº 14/2023

Pimenteiras-PI, 09 de outubro de 2023.

Faculta o ponto no dia 13/10/2023 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal devido ao Feriado de Nossa Senhora Aparecida.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI, no uso das atribuições que lhe conferem A Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 13/10/2023 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente, devido ao Feriado de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI, 09 de outubro de 2023.

CADA VEZ MELHOR



MARIA LUCIA DE LACERDA
=Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI=